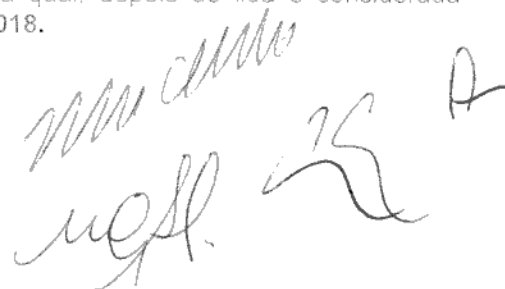




1 Vigésima (20ª) ata da área de Telecomunicações. Aos 12 (doze) dias de setembro de 2018 (dois mil e  
2 dezoito), às 11:05h (onze horas e cinco minutos da manhã), na sala 201 (duzentos e um) do bloco 1  
3 (um) do *campus* Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na cidade de  
4 Ouro Branco, Minas Gerais, reuniram-se para reunião extraordinária deste ano, a área de  
5 Telecomunicações - Telecom do DETEM - Departamento das Engenharias de Telecomunicações e  
6 Mecatrônica da UFSJ os docentes: **Cláudio Garcia Batista, Leonardo Alvarenga Lopes Santos,**  
7 **Gláucio Lopes Ramos, Gustavo Fernandes Rodrigues, Marco Aurélio Seluque Fregonezi, Moacir**  
8 **de Souza Jr. e Ramon Dornelas Soares** que, desta maneira, constituíram quórum suficiente para  
9 representação da totalidade dos professores que compõem a referida área. A reunião foi iniciada com  
10 a apresentação dos itens de pauta: 1) Contratação de professor substituto temporário para ocupar o  
11 lugar da professora Ana Cláudia Sousa, 2) Processo 23122.017985/2018-69 que trata do pedido de  
12 remoção interdepartamental do prof. Leonardo Alvarenga Lopes Santos, 3) Outros. Quanto ao **item 1,**  
13 o professor Moacir afirmou que o contrato do professor substituto João Guilherme Nizer Rahmeier  
14 encerra-se ao término do ano vigente e que seria necessário providenciar um professor para substituir  
15 a professora Ana Cláudia Silva de Souza e outro professor para substituir o professor Cláudio Garcia  
16 Batista, e que seria necessário dispor do aceite para o afastamento do professor Cláudio e o pedido de  
17 prorrogação do afastamento da professora Ana. O professor Moacir também afirmou que também seria  
18 necessário combinar com outros professores o cumprimento dos encargos didáticos dos professores  
19 afastados até a chegada dos professores substitutos e que seria interessante que o regime de trabalho  
20 fosse de 40 horas semanais para que possam absorver o maior número de encargos possível. Quanto  
21 ao professor substituto da professora Ana, foi decidido que a comissão organizadora do teste seletivo  
22 simplificado seria composto pelo professor Cláudio Garcia Batista como presidente, pelo professor  
23 Ramon Dornelas Soares como suplente de presidente, e pelos professores Gustavo Fernandes  
24 Rodrigues e Marco Aurélio Seluque Fregonezi como membros da banca. Quanto ao **item 2,** o professor  
25 Moacir afirmou que, em conformidade com o acordo estabelecido entre as áreas, os encargos e a vaga  
26 voltariam para o Detem na ocorrência de uma futura saída do professor Leonardo. O professor Ramon  
27 afirmou que a remoção do professor Leonardo deve respeitar a jurisprudência adquirida com a remoção  
28 interdepartamental de outros professores do Detem e aprovadas em assembleia do departamento. O  
29 professor Moacir afirmou que, na hipótese de uma saída do professor Leonardo por motivo de  
30 doutorado, a responsabilidade pela contratação de um professor substituto ficaria ao encargo do outro  
31 departamento o Dtech. A votação pela aprovação da remoção resultou em sete votos favoráveis,  
32 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Quanto ao **item 3** (outros assuntos) foi apresentado o  
33 pedido de afastamento para pós-doutorado do professor Cláudio Garcia Batista, que disse que seria  
34 de sua responsabilidade procurar outro professor para cobrir seus encargos. Os professores Gláucio e  
35 Ramon afirmaram que se prontificavam a cobrir estes encargos na ausência de um professor substituto.  
36 O professor Marco Aurélio Seluque Fregonezi afirmou que tem interesse em aumentar seus encargos  
37 didáticos e que, por esse motivo, aceita cobrir, indiretamente, parte dos encargos do professor Cláudio  
38 na ausência de um professor substituto. A votação pela aprovação da remoção resultou em seis votos  
39 favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Dentro do **item 3,** foi apresentado um  
40 esclarecimento sobre pedido de pauta do professor Gláucio para a reunião do dia 22 de agosto do  
41 mesmo ano. O professor mencionou que precisava da ciência, por parte do departamento, a respeito  
42 do projeto desenvolvido em parceria com a PUC-Rio e o pedido de liberação para, eventualmente, em  
43 missão de trabalho, precisar deslocar-se para a PUC-Rio ou para a UFMG por, no máximo, dois dias  
44 por semana sem prejuízo dos encargos acadêmicos via PROCAD. O professor salientou que o CNpQ  
45 aprovou o projeto sem solicitar aprovação por parte do departamento porque ao departamento compete  
46 aprovar apenas a liberação para afastamento. O professor Moacir sugeriu que fossem anexados os  
47 pedidos de saída dos professores Heber e Cláudio junto à ata da reunião, como anexo, para ficar  
48 documentado. A votação pela aprovação da liberação resultou em seis votos favoráveis, nenhum voto  
49 contrário e uma abstenção. O professor Marco Aurélio Seluque Fregonezi comentou que embora o  
50 pedido de remoção do professor Leonardo tivesse sido aprovado, até que esta remoção fosse  
51 concretizada, este professor teria o direito de participar das reuniões da área e de opinar nos processos  
52 de votação. O professor Marco Aurélio Seluque Fregonezi encerrou a reunião às 11:28h (onze horas e  
53 quarenta e cinco minutos) para que fosse lavrada em Ata, a qual, depois de lida e considerada  
54 conforme, será assinada por todos. Ouro Branco/MG, 27/09/2018.





Ana Cláudia Silva de Souza	Ausência para Tratar de Assuntos Particulares
Cláudio Garcia Batista	<i>Cláudio Garcia Batista</i>
Gláucio Lopes Ramos	<i>Gláucio Lopes Ramos</i>
Gustavo Fernandes Rodrigues	<i>Gustavo Fernandes Rodrigues</i>
Heber Tormentino de Souza	Ausência não justificada
Leonardo Alvarenga Lopes Santos	<i>Leonardo Alvarenga Lopes Santos</i>
Marco Aurélio Seluque Fregonezi	<i>Marco Aurélio Seluque Fregonezi</i>
Marcos Tomio Kakitani	Ausência justificada
Moacir de Souza Júnior	<i>Moacir de Souza Júnior</i>
Paulo Tibúrcio Pereira	De licença para cursar Pós-Doutorado
Ramon Dornelas Soares	<i>Ramon Dornelas Soares</i>
Sandro Rogério Zang	Ausência não justificada